
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 12.314/2024

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE
QUALIFICAÇÃO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara, a entidade nominada “Instituto Patris”, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.009/2016;

Art. 2º A qualificação da entidade “Instituto Patris” terá vigência de dois anos, nos termos do Art. 3º do Decreto 5.009/2016 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.565/2016;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de maio de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:37C16B0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>